

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO ESTIMADO

Orçamento da obra de implantação de trevo de acesso rodoviário na GO-431, km 25, no município de Pirenópolis, Estado de Goiás.

Em atenção à tramitação realizada às 15:16:49 do dia 10/03/2025 e ao Despacho nº 799/2025/GOINFRA/DPJ (SEI nº [74237362](#)), encaminhamos o orçamento da obra de implantação de trevo de acesso rodoviário na GO-431, km 25, no município de Pirenópolis, Estado de Goiás, no valor de **R\$ 1.810.654,85 (um milhão, oitocentos e dez mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.

O orçamento foi elaborado com base exclusiva na planilha de quantitativos (SEI nº [74137116](#)), constante dos autos do processo SEI nº [202500036003554](#), encaminhada pela Gerência de Projetos e Controle Tecnológico de Manutenção Viária (MA-GEPROJ), vinculada à Diretoria de Manutenção (DMA) da GOINFRA. A planilha mencionada foi revisada e atualizada em atendimento à solicitação constante do Despacho nº 148/2025/GOINFRA/PJ-GECOB (SEI nº [73329995](#)). Ademais, o orçamento considerou um cronograma de execução de 4 (quatro) meses, conforme indicado na aba "CANTEIRO" da própria planilha.

O projeto em questão está vinculado à ART nº 1020220239257, disponível no arquivo SEI nº [71653488](#). **Ressalte-se, contudo, que essa ART ainda não foi anexada ao presente processo de contratação no SISLOG.**

Nos termos do art. 7º do [Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021](#), o orçamento foi realizado com base na TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - FEV/25 - SEM DESONERAÇÃO - T289, vigente na Agência a partir de 05 de maio de 2025, por se tratar da condição mais vantajosa para o Estado.

Na elaboração do orçamento, foram consideradas as seguintes premissas:

1. Em atendimento à Nota Técnica nº 1/2025/GOINFRA/DPJ (SEI nº [71680487](#)), procedeu-se à regionalização dos preços dos insumos areia e brita, conforme a localização da fonte de extração indicada na planilha de quantitativos supracitada. Ambos os materiais têm origem no município de Abadiânia.
2. De acordo com a [Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas](#), o município de Abadiânia integra a Mesorregião

Leste Goiano. Assim, foram utilizados, nas composições de custo, os seguintes insumos: "10581: AREIA COMERCIAL - LESTE GOIANO (POSTO AREAL)" e "10582: BRITA COMERCIAL - LESTE GOIANO (POSTO PEDREIRA)".

3. O serviço "41334 - MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05" consta com a unidade "un" na aba "ORÇAMENTO"; no entanto, a unidade correta, conforme a Tabela GOINFRA, é "m". Diante disso, foi adotada a unidade "m" no orçamento, considerando que está corretamente indicada na aba "QUANT. DRENAGEM" da planilha de quantitativos.

Isto posto, seguem os seguintes documentos:

1. Relatório Sintético de Orçamento (SISLOG nº [186047](#));
2. Relatório de Composições (SISLOG nº [186049](#));
3. Composição da Mobilização e Desmobilização de Equipamentos (SISLOG nº [186051](#));
4. Demonstrativo de preços de ligantes asfálticos, sem desoneração, de maio de 2025 (SISLOG nº [186055](#)), utilizado nesse orçamento para os itens de betuminosos;
5. Orçamento elaborado na TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - FEV/25 - COM DESONERAÇÃO - T288 (SISLOG nº [186059](#)), apenas para fins de comprovação da vantajosidade.

O Relatório Sintético de Orçamento, em formato editável, foi anexado no processo SEI nº [202500036003554](#), sob o documento SEI nº [74540151](#).

Por fim, informamos que já foi solicitada a emissão da ART do orçamento. Assim que o pagamento for efetuado e o documento estiver disponível, será anexado ao processo.

Encaminham-se os autos à DPJ, para conhecimento e encaminhamento.

GOIANIA, aos 16 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ISAQUE VARGAS TINOCO, Gestor (a) Público (a)**, em 16/05/2025, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74554861** e o código CRC **85100DA4**.



Referência: Processo nº 202500005006762



SEI 74554861